



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ANO: 1984

MATRÍCULA N.º 27.101

FICHA Nº I

DATA 22/março/1984

IMÓVEL- Lote de terreno sob nº 17(dezessete)da quadra 04(quatro) do loteamento JARDIM IMPERIAL situado na Fazenda Getuba,Bairro Massaguaçu,perimetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba,Estado de São Paulo,tendo referido lote as seguintes medidas e confrontações:12,00m(doze metros) de frente para a Rua Dois;30mm(trinta metros) do lado esquerdo onde confronta com o lote 16;30,00m(trinta metros) do lado direito onde confronta com o lote 18;12,00m(doze metros) nos fundos onde confronta com os lotes 8 e 9 encerrando a área de 360,00m2.(trezentos e sessenta metros quadrados).MATRICULA 24533

PROPRIETARIO:P.V.IMOVEIS E INCORPORADORA LTDA com-sede à Rua Sebastiana Felicia-de Oliveira,10,Massaguaçu,Caraguatatuba ,SP,inscrita no CGC/MF-sob nº 52027638/0001-10.Caraguatatuba,22 de março de 1984.A esc.aut

R.i.Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra firmado em 14 de dezembro de 1984 foi pela proprietária compromissado a venda o lote de terreno objeto da presente matricula à JOAQUIM GRAÇA NETO,brasileiro,proprietário,RG 8.905.120 e do CIC 940.604.798/53,casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com dona REGIANE PENHA CHIESI GRAÇA(brasileira,do lar)residentes e domiciliados à Rua Francisca de Paula,515,Vila Carrão,São Paulo pelo preço de/cr\$ 2.160.000,00(dois milhões cento e sessenta mil cruzeiros) a ser pago nas seguintes condições:cr\$ 324.000,00 como sinal e princípio de pagamento e o saldo de cr\$ 1.836.000,00 será pago da seguinte forma:12 parcelas de cr\$ 41.000,00 cada uma;12 parcelas de cr\$ 51.000,00 cada uma e 12 parcelas de cr\$ 61.000,00 cada uma,vencendo-se a primeira no dia 16 de janeiro de 1984 e as demais para o mesmo dia dos meses subsequentes Caraguatatuba,22 de março de 1984.A esc.aut

AV.2/27.101 - Prenotação nº 195.644, de 09/12/2019.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 06 de dezembro de 2019, protocolo da indisponibilidade nº 201912.0610.01014569-IA-340, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul- 2ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS - processo nº 01167840820178210001,

.....continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3532N-4WUUK-GAC4G-RVAU6>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

27.101

01V

determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **P V IMOVEIS E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.027.638/0001-10.
Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrivente Autorizada

Getúlio Meitz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital.1205923J1019564461RTH819N

AV.3/27.701 - Prenotação nº 199.297, de 07/08/2020.

A vista do requerimento datado de 19 de fevereiro de 2020, e comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 17 de fevereiro de 2020, protocolo de cancelamento nº 202002.1717.01068566-MA-660, consigna-se a ordem exarada pelo Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - 2ª Vara Cível do Foro de Porto Alegre/RS, processo de origem nº 01167840820178210001, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob a **AV.2/27.701**.

Caraguatatuba, 28 de agosto de 2020.

Ana Lídia Ituassu Sant'Ana
Escrivente Autorizada

Selo digital.1205923J101992977CL94A20U

AV.4/27.101 - Prenotação nº 203.307, de 12/01/2021.

A vista da escritura pública (L.2669 - p.241/244), de 26 de julho de 2019, do 10º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e do instrumento retificatório (L.2728 - p.245), de 13 de outubro de 2020, das mesmas Notas, do requerimento nela incluso, e da Certidão de Dados Cadastrais e Valor Venal do Imóvel nº 158728/2021, código de controle nº 2F1D.4026.5469.99EA emitida via "Internet", em 14 de janeiro de 2021 pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, consigna-se que o **IMÓVEL** acha-se atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob nº 08.621.017 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 19 de janeiro de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrivente Autorizada

Selo digital.1205923J10203307O6EJ5T21Z

R.5/27.101 - Prenotação nº 203.307, de 12/01/2021.

Pela escritura pública e instrumento retificatório referidos na **AV.4/27.101**, e à vista do Ofício nº 15/2018-tmpk, de 22 de junho de 2018, da Corregedoria Permanente da 2ª Vara Cível de Caraguatatuba/SP, e da certidão estadual de distribuição cível nº 5951762 de 07 de janeiro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a proprietária **P V IMOVEIS E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.027.638/0001-10, NIRE nº 35229427170, com sede na Rua José Versolato, nº 111, Condomínio Domo Business - Bloco B - Sala 1418, Centro, São Bernardo do Campo/SP, **VENDEU** o **IMÓVEL** a **RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL FASE I SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.548.858/0001-90, NIRE nº 35229541959, com sede na

.....continua na ficha seguinte.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3532N-4WUUK-GAC4G-RVAU6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3532N-4WUUK-GAC4G-RVAU6>

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matricula
27.101

ficha
02F

Caraguatatuba, 19 de janeiro de 2021.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.461, 4° andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 1.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2021 é de R\$ 18.581,64.
Caraguatatuba, 19 de janeiro de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310203307DSBHQ521Y

AV.6/27.101 - Procede-se a presente averbação, à vista da escritura pública e instrumento retificatório referidos na **AV.4/27.101**, para consignar que a adquirente do **R.5/27.101, RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL FASE I SPE LTDA**, já qualificada, manifestou ciência acerca da atual vigência e continua a eficácia do compromisso do **R.1/27.101**, e dos direitos dele derivados.
Caraguatatuba, 16 de abril de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10001557G9VKSC21P

AV.7/27.101 - Prenotação n° 207.413, de 23/06/2021.
Pelo requerimento datado de 29 de março de 2021, da proprietária, **RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL FASE I SPE LTDA**, já qualificada, à vista do memorial descritivo de 27 de setembro de 2018, da planta de levantamento planimétrico de 31 de março de 2021, da ART/SP n° 28027230181185457, de 22 de outubro de 2020, e do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote de n° 0000013661/2021, de 18 de março de 2021, emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para consignar que fica instituída sobre o **IMÓVEL** uma área de preservação como Reserva Legal, de 108,00m², correspondente a 30,000000% de sua área, assim descrita e caracterizada: mede 12,00m de frente, onde confronta com a linha de fundos da área remanescente liberada do imóvel, a qual dista 21,00m da linha de frente do mesmo; 9,00m da frente aos fundos em ambas laterais, confrontando pela lateral direita, de quem da área remanescente liberada do imóvel olha para a presente área de preservação, como lote n° 18; pela lateral esquerda confronta com o lote n° 16; na linha de fundos, onde mede 12,00m, divisa com os lotes n°s 8 e 9, perfazendo uma área total de 108,00m².

Caraguatatuba, 16 de agosto de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10207413NOCJ9E21T

CONTINUA NO VERSO

101817984-8

D. E. 30432333 - 60

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matricula
27.101

ficha
02V

AV.8/27.101 - Prenotação nº 223.528, de 16/03/2023.

À vista da certidão judicial de 16 de março de 2023, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000457579, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0010281-17.2019.5.15.0063, da ação requerida por **ANTONIO MARCIO DOS SANTOS**, CPF nº 675.386.655-87, em face de **GRACA & FILHOS LTDA**, CNPJ nº 44.472.843/0001-66 e do compromissário comprador **JOAQUIM GRAÇA NETO**, CPF nº 940.604.798-53, consigna-se que os **DIREITOS e OBRIGAÇÕES** sobre o **IMÓVEL** foram **PENHORADOS**, para garantir a execução no valor de R\$ 30.160,00, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOAQUIM GRAÇA NETO**, já qualificado.

Caraguatatuba, 21 de março de 2023.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Selo digital.1205923210223528IFW4DQ23H

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3532N-4WUUK-GAC4G-RVAU6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Atos os Registros de Imóveis
Brasil em um só lugar



Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 27101, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 13/02/2026, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal nº 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros. Eu, LUIZ CARLOS SILVA VOLPIN, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente. O referido é verdade e dou fé. Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2026.

Pedido nº 376.560C- Oficial R\$ 0,00 + Estado R\$ 0,00 + IPESP R\$ 0,00 + R.Civil R\$0,00 + Trib. Justiça R\$ 0,00 + ISS R\$ 0,00 Ministério Público R\$ 0,00 = Total R\$ 0,00 Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo: 1205923C303765603C29CL263

